

EDITAL

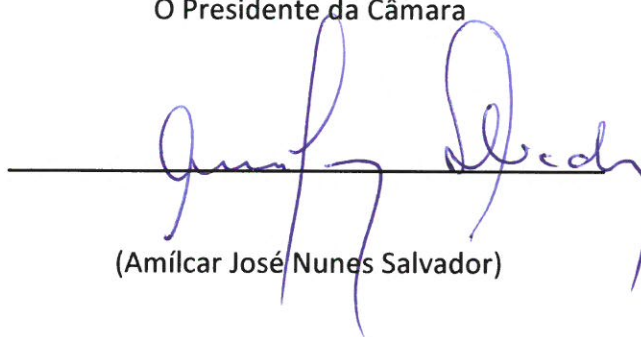
(Doc. nº: 3682/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

Torna Público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22/07/2020, será permitido o exercício da atividade comercial a todos os feirantes habituais dos mercados semanais, nos dias 8, 9, 15 e 16 de agosto, mantendo-se a realização dos citados mercados, previstos para os dias 7 e 14 do mesmo mês, sempre no cumprimento escrupuloso das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde.

Trancoso, 23 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)